



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária** realizada no dia de **13 de fevereiro de 2013**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a introdução do **Ponto 13 na Ordem de Trabalhos** – Deliberar sobre ratificação de tomada de posição.-----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo consumidor Manuel Januário Ratinho Martins e com base no n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Sousel, que o débito dos 53m² do 4º escalão, sejam cobrados pelo preço do 3º escalão, relativamente a fatura/recibo n.º 37131 de dezembro de 2012.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

-B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Joana Batista Minhó, e com base no n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Souzel, que o débito dos 29m3 do 5º escalão sejam cobrados pelo preço do 4º escalão, bem como o pagamento dos recibos de água 8840, 12164/2007 e 5495/2008 em 5 prestações mensais.-----

-C-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de erro ocorrido na atualização do programa de Gestão de Águas para a versão 24.06, relativa às ADC´s (autorização de débito em conta), a dispensa de pagamento de taxa de comunicação fora de prazo a 38 consumidores cuja forma de pagamento era a de débito direto.-----

-D-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Domingas F. Henriques Santos, a dispensa de pagamento da taxa de comunicação para além do prazo referente aos recibos dos meses de novembro e dezembro de 2012.-----

-E-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Cristina Batista neta da munícipe Ana Maria Mendes, a dispensa de pagamento da taxa de comunicação para além do prazo referente aos recibos dos meses de novembro e dezembro de 2012.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO QUATRO

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, após adjudicação da empreitada de “Equipamento Básico – Biblioteca – Substituição/Fornecimento e Instalação de Ar Condicionado”, e nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar António Marcos Martins Lima, Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Diretor de Fiscalização da referida Obra.-----

PONTO CINCO

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o processo de obras particulares n.º 2/2013-11, do requerente A.C.M. – Sociedade Agrícola, S.A., referente a emissão de certidão referente a aumento de compartes - parecer na Quinta de São João em Casa Branca.-----

-B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o processo de obras particulares n.º 6/2012-01, do requerente Raul de Spinola Barreto Soares Amaral, referente à obra de construção de muro para suporte de portão e anexo para proteção de equipamento de captação de água, na Tapada do Espanhol em Sousel.-----

-C-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o processo de obras particulares n.º 19/2011-01, do requerente Ana Luisa Lapa Murteira, referente à obra de construção de casão agrícola em Vale de Vaca – Casa Branca.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SEIS

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento por contrato de trabalho por tempo indeterminado.

-B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento por trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior de Turismo, inserido no Setor de Turismo da Divisão de Turismo, Cultura, Desporto, Juventude e Rede Social.-----

-C-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento por trabalho por tempo determinável – termo resolutivo certo de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Sapador Florestal, inserido no Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

PONTO SETE

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2013.-----

PONTO OITO

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ratificação do ato de celebração de contrato-programa entre o Município de Souzel e a Enasel, Turismo e Cinegética, S.A.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO NOVE

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 61º e artigo 66º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que a Câmara Municipal delibere aprovar a alienação da participação social que detém na sociedade Matadouro Regional do Alto Alentejo, S.A., bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-

-B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro e no preceituado no artigo 65º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Plano de Internalização das atividades da Enasel, Turismo e Cinegética, S.A., bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----

PONTO DEZ

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da aprovação do Acordo de Colaboração entre o Município de Souzel, a Associação Recreativa e Cultural de Souzel, a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Souzel e a Escola de Artes do Norte Alentejano visando implementar o Programa de Generalização do Inglês e de Outras Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2012/2013, a transferência de 32.328,61€, correspondente ao valor das despesas referentes ao ano letivo 2012/2013.-----

-B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no uso das atribuições que aos Municípios estão conferidas pela alínea g) do n.º 1 do artigo 13º e na alínea b) do artigo 22º ambos da Lei n.º 159/99, de 11 de setembro, conjugadas com as competências que nesta matéria as Câmaras dispõem, elencadas na alínea b) n.º 4 do artigo 64º e no artigo 67º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, a



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Souzel e a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE.-----

-C-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Souzel e o Grupo de Cantares de Souzel para vigorar durante o ano 2013.-----

-D-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Souzel e o Atlético Clube de Souzel para vigorar durante o ano 2013.-----

-E-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Souzel e o Cano Sport Clube para vigorar durante o ano 2013.-----

-F-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação Cultural e Desportiva de Santo Amaro para vigorar durante o ano 2013.-----

-G-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação Percursos D´Aventura para vigorar durante o ano 2013.-----

-H-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Souzel e o Rancho Folclórico "As Mondadeiras" para vigorar durante o ano 2013.-----

-I-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Souzel e o Centro Cultural de Almadafe para vigorar durante o ano 2013.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

-J-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação de Amizade "La Chapelle Heulin" para vigorar durante o ano 2013.-----

-K-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação de Folcloristas do Alto Alentejo para vigorar durante o ano 2013.-----

-L-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Sousel e o Grupo Musical Artístico e Desportivo de Casa Branca para vigorar durante o ano 2013.-----

-M-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Sousel e a Confraria Gastronómica de Sousel para vigorar durante o ano 2013.-----

-N-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação Cultural e Desportiva de Cano para vigorar durante o ano 2013.-

-O-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação Hípica Estribo Dourado para vigorar durante o ano 2013.-----

-P-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação Tertúlia Tauromáquica Nossa Sra. do Carmo para vigorar durante o ano 2013.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

-Q-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação Vozes do Fado para vigorar durante o ano 2013.-----

-R-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação de Caçadores de Santo Amaro para vigorar durante o ano 2013.-----

-S-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Souzel e a Sociedade Alegria e Recreio Santamarense para vigorar durante o ano 2013.-----

-T-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação de Jovens "O LUPE" para vigorar durante o ano 2013.-----

-U-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Souzel e o Rancho Folclórico e Cultural de Santo Amaro para vigorar durante o ano 2013.-----

-V-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação "Tempos Há Cano" para vigorar durante o ano 2013.-----

-W-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo com a Associação Cultural e Desportiva de Santo Amaro, para aquisição de uma viatura de nove lugares.----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO ONZE

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, emissão de parecer nos termos do artigo 75º da LOE para 2013, com vista à contratação de uma consultadoria externa na área de estudo hidráulico, estudo geológico-geotécnico e estudos de pavimentações.-----

-B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, emissão de parecer nos termos do artigo 75º da LOE para 2013, com vista à contratação de uma consultadoria externa na área técnica de engenharia eletrotécnica e telecomunicações – elaboração de projetos.-----

PONTO DOZE

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 48º da Lei das Finanças Locais, enviar ao órgão deliberativo, para conhecimento, o relatório semestral efetuado pelo Revisor Oficial de Contas.-----

PONTO TREZE

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ratificação do ato de tomada de posição dos Municípios face ao contrato de concessão de exploração e gestão do sistema multimunicipal de valorização e tratamento de resíduos, celebrado entre o Estado Português e a Valnor – Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Sousel, 19 de fevereiro de 2013
O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela